



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 26 de Fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 44/19-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 664/2018

DOCREC

85/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento nº 32/2018, de autoria do Vereador Caio Miranda Carneiro, aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde relativas aos indicadores epidemiológicos nos arredores do Elevado João Goulart - Minhocão, em especial para doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.


JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SMS/COVISA/DVE - Divisão de Vigilância Epidemiológica

Rua Santa Isabel, 181, 4º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01221-010

Telefone: 3397-8316

Encaminhamento SMS/COVISA/DVE Nº 014492118

São Paulo, 06 de fevereiro de 2019

À COVISA.G

Sra Coordenadora

Em atendimento ao solicitado em SEI 014473801, o Núcleo de Doenças Transmitidas por Vetores e outras Zoonoses tem a informar:

O Elevado Presidente João Goulart, popularmente conhecido com Minhocão, via expressa elevada da cidade de São Paulo, contempla os Distritos Administrativos de Santa Cecília (UVIS Sé/Santa Cecília) e Barra Funda (UVIS Lapa/Pinheiros).

Os dados dos indicadores epidemiológicos da DENGUE, ZIKA VÍRUS E FEBRE DA CHIKUNGUNYA abaixo, referem-se aos registros dos casos notificados e confirmados de residentes no Município de São Paulo, no período de 01/01/2018 a 22/01/2019:

Município de São Paulo até 22/01/2019

Zika vírus: nenhum caso confirmado (representando 0% dos casos notificados – total de 211 casos).

Febre da Chikungunya: 31 casos confirmados (representando 5,5% dos casos notificados – total de 563 casos).

Dengue: 585 casos confirmados (representando 5,5% dos casos notificados – total de 10.559 casos).

Distrito Administrativo Santa Cecília até 22/01/2019

Zika vírus: nenhum caso confirmado (zero casos notificados)

Febre da Chikungunya: 01 caso confirmado (representando 100% dos casos notificados – total de 01 caso).

Dengue: 06 casos confirmados (representando 12,5% dos casos notificados – total de 48 casos).

Distrito Administrativo Barra Funda até 22/01/2019

Zika vírus: nenhum caso confirmado (02 casos notificados)

Febre da Chikungunya: 02 casos confirmados (representando 100,0% dos notificados– total de 02 casos).

Dengue: 01 caso confirmado (representando 4,8% do casos notificados – total de 21 casos).

Para maiores esclarecimento, juntamos ao presente o Boletim Arboviroses SE 04/2019 (SEI nº 014485187).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Scarpa Carneiro, Analista de Saúde**, em 06/02/2019, às 15:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Tenório de Cerqueira Neto, Assessor Técnico**, em 06/02/2019, às 15:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **014492118** e o código CRC **F1E48EA3**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SMS/CG - Chefia de Gabinete

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906
Telefone:

Informação SMS/CG Nº 014627463

São Paulo, 12 de fevereiro de 2019

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Sra. Assessora

Considerando os elementos constantes no presente, em especial a manifestação SMS/COVISA 014492118, retornamos o presente para conhecimento e o que mais couber.



Documento assinado eletronicamente por **Manuelito Pereira Magalhães Junior, Chefe de Gabinete**, em 12/02/2019, às 09:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **014627463**
e o código CRC **C2FAC251**.